



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.694/23
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que as obras de reformas e adaptações do prédio que abriga a EMEIF Leonildo Mansano situada na Rua Brasília nº 320 – Vila Modro se encontram em andamento, demandando um prazo maior para sua conclusão, havendo a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no Decreto nº 1.539/22 de 26/04/22;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA EMEIF LEONILDO MANSANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no Decreto nº 1.539/22 de 26/04/22 para que a EMEIF Leonildo Mansano, situada na Rua Brasília nº 320 – Vila Modro, continue a desenvolver suas atividades nas dependências do imóvel situado na Rua 10 de Novembro nº 1.084, locado pela Prefeitura Municipal de Bastos, integrante do sistema de ensino da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 22 de novembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito